



PORTARIA N° 1.319-GAB/DG/CMC/IFAM, de 10.10.2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 001/2018 – Comissão de Sindicância Investigativa, datado de 08.10.2018; objeto do Processo n.º 23042.003731/2017-72, de 07.12.2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR presidência da Sindicância Investigativa, objeto do processo n.º 23042.003731/2017-72, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: **DESIGNAR** os servidores **RAIMUNDO NONATO HELBING DA COSTA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267772; **ANDRÉ MIGUEL HUK ENRICONI** – Técnico de Laboratório Área de Mecânica, matrícula SIAPE N.º 1743299; e **LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1798171, pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas/ Campus Manaus Centro, para que, sob a presidência do primeiro, componham a Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o referido Processo, bem como a responsabilidade dos danos causados;

Leia-se: **DESIGNAR** os servidores **LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1798171, e os servidores **RAIMUNDO NONATO HELBING DA COSTA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267772; **ANDRÉ MIGUEL HUK ENRICONI** – Técnico de Laboratório Área de Mecânica, matrícula SIAPE N.º 1743299; pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas/ Campus Manaus Centro, para que, sob a presidência da primeira, componham a Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o referido Processo, bem como a responsabilidade dos danos causados.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO
Diretora Geral